CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51/2021

Autor: Vereador Geraldo Júnior

Ementa: Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. General de Divisão João Batista Bezerra Leonel Filho.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. General de Divisão João Batista Bezerra Leonel Filho.

Cidadão este, conforme elencado no Projeto em análise, "Graduado desde 1983 como Oficial de Carreira pela Academia Militar das Agulhas Negras"; diante de vários atributos apresentados, destacamos: "No ano passado completou 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados ao Exército Brasileiro; atualmente é oficial de Estado-Maior do Exército Brasileiro; tem uma vasta experiência na área de Ciência Politica, com ênfase em Integração Internacional, Conflito, Guerra e Paz ".

Análise: Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ